

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0168/2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0168/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0182/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORÇO ESTRUTURAL (REFEITÓRIO), NA DEFESA CIVIL DE VOLTA REDONDA, LOCALIZADA NA PONTE ENGENHEIRO MARIO LUIZ HASECK, N.º 10, BAIRRO BARREIRA CRAVO, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **RAMOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA** representada pela Sra. Daiana Deize Silva Ramos, **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima e **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 110/112 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0168/2023 FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas, exceto a da Empresa **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** que apresentou seu preço global superior ao valor estimado pela Diretoria Técnica desta Autarquia, sendo assim desclassificada. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de **R\$29.895,39** (vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos);

2.º LUGAR: RAMOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$37.140,37** (trinta e sete mil cento e quarenta reais e trinta e sete centavos).



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOVO HONESTIDADE
& COMPETÊNCIA

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h10min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0168/2023-FURBAN/VR:**

RAMOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA representada pela Sra. Daiana Deize Silva Ramos.

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima.

TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.